



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 905

MINUTA

MODELO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE DELEGATÁRIO(A) COMO INTERINO(A):

PORTARIA Nº /2025

Dispõe sobre a dispensa de Tabelião(ã)/Oficial(a) interino(a) e designa novo(a) responsável para responder pelo serviço do [identificação da serventia e da Comarca].

O(a) **JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO DA COMARCA DE [IDENTIFICAÇÃO DA COMARCA]**, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 65 e o parágrafo único do art. 300-C da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que “contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais”,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 69 a 71 do Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 149, de 30 de agosto de 2023, que "institui o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), que regulamenta os serviços notariais e de registro";

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal – STF, na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 1.183/DF;

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável interino para responder pelo serviço até que este seja provido por concurso público ou que haja destituição por decisão da Direção do Foro ou da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) [nome do novo(a) responsável interino(a)], Tabelião(ã)/Oficial(a) do [identificação da serventia e da Comarca em que o(a) novo(a) interino(a) é delegatário(a)], preenche os requisitos para assumir a interinidade do [identificação da serventia e da Comarca em que o(a) novo(a) interino(a) assumirá como responsável];

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria da Direção do Foro nº [número da portaria de nomeação do(a) responsável a ser dispensado(a), data e ementa], o(a) Senhor(a) [nome do(a) interino(a) a ser dispensado(a)] foi designado(a) para responder, de forma interina, pelo expediente do Ofício do [identificação da serventia e da Comarca], a partir de [data da entrada em exercício];

CONSIDERANDO a necessidade de designar outro(a) responsável interino(a) para responder pelo serviço até que este seja provido por concurso público ou que haja destituição por decisão da Direção do Foro ou da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [nº do processo SEI onde a portaria foi lavrada];

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituído(a) das funções de Tabelião(ã)/Oficial(a) interino(a) do [identificação da serventia e da Comarca] o(a) Senhor(a) [nome do(a) interino(a) destituído(a)].

Art. 2º Fica designado(a) o(a) Senhor(a) [nome e qualificação do(a) responsável interino(a)] para responder pelo expediente do [identificação da serventia e da Comarca], a partir de [data de início do exercício do(a) novo(a) interino(a)], até o provimento por concurso público de provas e títulos, de ingresso ou remoção, ou até decisão em contrário da Direção do Foro ou da Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 3º Fica determinado ao(à) novo(a) Tabelião(ã)/Oficial(a) interino(a) que observe as normas dispostas nos arts. 34 a 65 do Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020, que “institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais”, relativas à interinidade, ao módulo Receitas e Despesas, ao teto remuneratório dos interinos e à futura transição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Local e data]

[NOME E ASSINATURA DO(A) JUIZ(A)]

Juiz(a) Diretor(a) do Foro da Comarca de [identificação da Comarca]

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE DELEGATÁRIO(A) DESIGNADO COMO INTERINO(A):

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO de [nome do(a) Tabelião(ã)/Oficial(a) interino(a)], nomeado(a) para responder pelo serviço do [identificação da serventia e da Comarca], até o provimento por

concurso público ou decisão em contrário da Direção do Foro ou da Corregedoria-Geral de Justiça.

Aos [dia] dias do mês de [mês] de 20[ano], perante o(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro da Comarca de [identificação da Comarca], Dr.(ª) [nome do(a) Juiz(a)], compareceu o(a) Senhor(a) [nome do(a) Tabelião(ã)/Oficial(a) interino(a)], portador(a) da cédula de identidade nº [número do documento de identidade] e inscrito(a) no CPF sob o nº [número do CPF], e declarou que, nesta data, assume interinamente o exercício do Ofício do [identificação da serventia e da Comarca], até provimento por concurso público ou até decisão em contrário, tendo em vista a designação por meio da Portaria da Direção do Foro da Comarca de [identificação da Comarca], nº [número do ato], de [data do ato].

O(a) Tabelião(ã)/Oficial(a) interino(a) declarou que cumpre os requisitos do art. 34 do Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020, e que se responsabiliza pela prestação do serviço nos moldes da legislação em vigor enquanto responder pela serventia. Prestou, ainda, o compromisso de transmitir ao(à) novo(a) responsável, em bom estado de conservação, os livros, as fichas, os documentos, os papéis, os microfimes, os selos de fiscalização, as etiquetas adesivas de segurança e todo o acervo pertencente ao serviço, inclusive o banco de dados, em conjunto com os softwares e respectivas atualizações que permitam seu pleno uso, bem como as senhas e os dados necessários para o acesso a tais programas, garantindo a continuidade da prestação do serviço de forma adequada e eficiente, sem interrupção.

O(a) Tabelião(ã)/Oficial(a) interino(a) se compromete a enviar, mensalmente, a declaração de receitas e despesas e recolher eventual quantia que, em sua renda líquida, exceda ao teto remuneratório de 90,25% (noventa vírgula vinte e cinco por cento) do subsídio dos Ministros do STF, nos termos dos arts. 38, 45, 48 e 49 do Provimento Conjunto nº 93/2020 e a observar as disposições contidas no Manual de Exercício da Interinidade e da Intervenção, instituído pela Portaria nº 7.015/CGJ/2021.

Prestado o compromisso de bem e fielmente, com lealdade e honradez, desempenhar as atividades da referida serventia, foi declarado(a) em exercício na função para a qual foi designado(a) interinamente.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que, digitado por [nome e cargo do(a) servidor(a) responsável pela lavratura do termo] e impresso em duas vias de igual teor, segue assinado pelo(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro e pelo(a) Tabelião(ã)/Oficial(a) interino(a).

[NOME E ASSINATURA DO(A) JUIZ(A)]

Juiz(a) Diretor(a) do Foro da Comarca de [identificação da Comarca]

[NOME E ASSINATURA DO(A) INTERINO(A)]

Tabelião(ã)/Oficial(a) interino(a)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Iniciar um processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do tipo **COMARCAS - TROCA DE INTERINOS EXTRAJUDICIAL** e instruí-lo com os seguintes documentos:

- Portaria de dispensa de Tabelião(ã)/Oficial(a) interino(a) e designação de novo(a) responsável (modelo acima);
- Termo de renúncia, certidão de óbito, comprovante do deferimento do benefício de aposentadoria, se for o caso;
- Documentos pessoais do novo(a) responsável interino(a);
- Termo de compromisso (modelo acima).

Após, remeter os autos à unidade **CORPROT**.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Fernandes Silva, Coordenador(a)**, em 01/04/2025, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22287240** e o código CRC **170D3DD1**.